



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

PROPOSTA Nº 39/2025

ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO E A JUNTA DE FREGUESIA DE SALGUEIRO DO CAMPO, NO ÂMBITO DA “FEIRA DA VINHA E DO VINHO”

ADITAMENTO

Considerando que:

1. A Câmara Municipal de Castelo Branco celebrou com a Junta de Freguesia de Salgueiro do Campo, em 28 de maio de 2025 um Acordo de Colaboração para apoio ao evento designado “Feira da Vinha e do Vinho”, no valor de 30.000,00€ (trinta mil euros).
O referido acordo foi aprovado em sessão da Assembleia Municipal em 29 de abril de 2025, sob proposta da Câmara Municipal, cuja reunião foi realizada em 4 de abril de 2025.
2. Através de email, datado de 13 de junho de 2025, a Junta de Freguesia de Salgueiro do Campo, vem solicitar um reforço de verba ao Acordo de Colaboração celebrado, considerando as despesas já assumidas e que ultrapassam o montante do acordo já assinado. Assim, a referida Junta de Freguesia solicitou ao Município de Castelo Branco, um reforço do apoio financeiro, para o evento “Feira da Vinha e do Vinho” no montante de €10.000,00 (dez mil euros);
3. O Município de Castelo Branco, nos termos do nº 1 e da alínea e), do nº 2, do art.º 23º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/9, tem por atribuições a promoção e salvaguarda da articulação dos interesses próprios das populações, designadamente, no domínio do património, cultura e ciência.

Assim:

Em face do exposto e nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

setembro, proponho que a Câmara Municipal aprove para posterior deliberação pela Assembleia Municipal, o presente reforço do acordo, no montante de €10.000,00 (dez mil euros), à Junta de Freguesia de Salgueiro do Campo, a qual tem cobertura orçamental no cabimento com o nº sequencial 69934 no presente orçamento de 2025, para a comparticipação financeira referente ao evento “Feira da Vinha e do Vinho”, cujo valor total orça em €40.000,00 (quarenta mil euros).

Mais proponho aprovação em Reunião do Órgão Executivo para posterior deliberação em Assembleia Municipal da Minuta de Acordo de Colaboração em anexo.

Castelo Branco, 17 de junho de 2025

O Presidente da Câmara,

**LEOPOLDO
MARTINS
RODRIGUES**

Assinado de forma digital por
LEOPOLDO MARTINS
RODRIGUES
Dados: 2025.06.17 17:07:25
+01'00'

Dr. Leopoldo Martins Rodrigues